



Segunda-Feira, 25 de julho de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 125/2022  
MODALIDADE Inexigibilidade Nº 052/2.022.

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº DE 22/07/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI**, inscrito no CNPJ sob nº. **35.457.127/0001-19**, neste ato representada pelo Camile Vianna Freitas, portador (a) do RG nº 0, CPF nº. 928.915.865-49, residente na Av. Santos Dumont, na cidade de Salvador, Estado do BA, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Inexigibilidade nº. 052/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a O presente certame tem por objeto a Adesão A Ata de Registro de Preços para aquisição dos veículos (02) AMBULÂNCIAS E 01 VAN COM ACESSIBILIDADE, a seguir descritos:

Lote	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	2,0000	AMBULÂNCIA TIPO C, FURGÃO AMBULÂNCIA UTI	276.434,4900	552.868,98
1	1,0000	Veículo Tipo Van Teto Alto com acessibilidade	285.500,0000	285.500,00

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa MABELÊ COMÉRCIO DE VEÍCULOS EIRELI e de R\$ 838.368,98 (oitocentos e trinta e oito mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência, com início em **22/07/22** e término em **22/07/23**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Inexigibilidade Nº052/2.022".

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Município de Altônia – PR.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 05.002.133920014.2.003.3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Altônia, PR., 22/07/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 126/2022  
MODALIDADE Dispensa por Limite Nº 054/2022

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO 22/07/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI-EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **06.189.855/0001-99**, neste ato representada pela Srª Katia Regina Scarel, portadora do RG nº 256268642, CPF nº. 248.902.338-14, residente na Rua Joana Maria Pereira, na cidade de Sorocaba, Estado do SP, resolve firmar o presente Contrato de Fornecimento para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Dispensa por Limite nº. 054/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de Fornecimento tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FOTOPOLIMERIZADORES PARA USO NOS ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS DAS UBS DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	6	- Fotopolimerizador odontológico.  - LED de alta potência, comprimentos de	R\$623,44	R\$3.740,64

			onda do espectro de 450nm a 500nm.		
			- 1500mW/mm2 de potência, modos de operação, Contínuo, Pulsado e Rampa.		
			- Ponteira de fibra ótica 100% coerente e autolavável.		
			- Protetor de radiação luminosa em acrílico polarizado.		
			- Fonte de alimentação FullRange (110/220VAC 50 a 60 Hz).		
			- Corpo e base carregadora injetados em ABS, com opção de descanso do aplicador.		
			- Controle de tempo de aplicação programável de 5 a 40s individualmente por modo.		

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de fornecimento é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Dispensa por Limite nº 054/2.022, vencido pela contratada.

Os casos omissos serão dirimidos segundo os princípios jurídicos aplicáveis ao caso em tela.

**DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa: **MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI-EPP e de R\$ 3.740,64 (três mil setecentos e quarenta reais e sessenta e quatro centavos).**

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 180(dias), com início em **22/07/2022** e término em **18/01/2023**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratuais, e saldo nos itens licitados.

**DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Dispensa por Limite Nº054/2.022". Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a entrega do Objeto**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

**CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 15 DIAS, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. NA DIVISÃO DE SAÚDE Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto.

**A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: **26 SECRETARIA DE SAÚDE 10 6 1 2 34 Manutenção dos Serviços de Saúde 339030360000 MATERIAL HOSPITALAR.**  
Altônia-PR., 22/07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 111/2.022  
MODALIDADE Pregão Nº 035/2022

**HOMOLOGADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 117/2022 DE 23/06/2022**

Pelo presente instrumento particular, celebram entre si o **MUNICÍPIO DE ALTÔNIA – PREFEITURA MUNICIPAL**, inscrita no CNPJ nº 81.478.059/0001-91, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815 – Centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Exmo. Sr. **CLAUDENIR GERVASONE**, portador do RG n.º 1.489.320 SSP/PR e CPF nº 408.411.629-72, residente na **Avenida Gralha Azul, 487**, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, e na qualidade de **CONTRATADA** empresa: **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP**, inscrito no CNPJ sob nº. **34.789.777/0001-07**, neste ato representada pelo Sr. **LUCAS DA SILVA DE LUCENA**, portador do RG nº 103835461, CPF nº. 085.960.099-81, residente na RUA GETÚLIO VARGAS, na cidade de ALTÔNIA, Estado do PR, resolve firmar o presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS para entrega do objeto da Licitação na Modalidade Pregão nº. 035/2.022, mediante cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**OBJETO**

O presente Contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS tem por objeto a Contratação de empresa para prestação de serviços de pedreiro para execução de calçadas e execução de diversas melhorias na Escola



Segunda-Feira, 25 de julho de 2022

Municipal Rubens Tessaro, conforme descrito no Anexo I do Edital, a seguir descritos:

Lote	Item	Quant.	Descrição	V. UNITÁRIO	TOTAL
1	1	1084,54	Remoção de calçada velha e construção de calçada nova, com retirada troncos de árvore externo da quadra 28, compreendendo a metragem de 1.084,54 m <sup>2</sup> . Conforme croqui. OBS: Com aplicação de alisadora de piso (bailaria) riscado e esquadrejado. .		R\$37.958,90
1	2	46,2	Execução de calçamento com portão, ligando a Escola Rubens Tessaro à quadra coberta, medindo 46,20m <sup>2</sup> . Conforme croqui. OBS: Com aplicação de alisadora de piso (bailaria) riscado e esquadrejado	R\$35,00	R\$1.617,00
1	3	15	Correção da calçada interna com remoção de raiz de árvore. Total 15m <sup>2</sup> . Conforme croqui R\$35,00	R\$35,00	R\$525,00
1	4	17,5	Construção de parede em alvenaria na parte frontal com revestimento em tijolos, para aplicação do letreiro de identificação da Escola. Total 7m <sup>2</sup> de comprimento por 2,5m <sup>2</sup> de altura.	R\$70,00	R\$1.225,00
1	5	1	No parque infantil, a substituição da madeira que o cerca, por alambrados de concreto, a ser retirado da parte de cima da escola. Retirada da areia e a colocação de uma nova espalhando-a por todos o local. Construção de uma "mureta em alvenaria" medindo 23,05 m <sup>2</sup> de 40 centímetros de altura.	R\$1.821,11	R\$1.821,11
1	6	7	Correção de beiral em madeira e PVC. Total 07 M <sup>2</sup> R\$35,00	R\$35,00	R\$245,00
1	7	51	Execução de quadra de areia para trabalhar com crianças da educação infantil medindo 8,5 m <sup>2</sup> por 06m <sup>2</sup> , com colocação de areia e sistema de drenagem de água e mureta ao redor medindo 50 centímetros de altura. Conforme croqui.	R\$50,00	R\$2.550,00
1	8	1	Execução de caixa fluvial com ligação em tubos PVC para coletas de águas ao entrono da quadra interna da Escola.	R\$800,00	R\$800,00
1	9	5	Remoção do revestimento cerâmico e colocação de pastilhas na parte das pias no pátio do refeitório. Total 5 m <sup>2</sup> .	R\$50,00	R\$250,00

#### **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente contrato de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS é de natureza civil, não cabendo outra forma de interpretação, firmado com o amparo da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na licitação sob a modalidade Pregão nº 035/2.022, vencido pela contratada.

#### **DO VALOR**

O valor dos lotes vencidos pela Empresa **LUCENA & BARIÃO ENGENHARIA LTDA - EPP** e de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**.

#### **VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência 180 (dias), com início em **04/07/2022** e término em **30/12/2022**, podendo ser prorrogado por até igual período, caso haja interesse entre as partes contratadas, e saldo nos itens licitados.

#### **DA FORMA DE PAGAMENTO**

Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à Prefeitura Municipal de Altônia, após Homologação, e entrega total dos Produtos, a Nota Fiscal, com as especificações detalhadas que acompanham os produtos, bem como deverá constar na Nota Fiscal, o tipo e o número da Licitação. Ex: "Pregão N°035/2.022".

Os pagamentos serão efetuados **Em até 30 (trinta) dias após a conclusão do Serviço**, de acordo com o sub-item 16.1 do edital.

#### **CONDIÇÕES PARA ENTREGA**

Os produtos referentes aos lotes, desta licitação deverão ser entregues mediante solicitação do órgão responsável, em até 60 dias, no Local de Entrega, no Município de Altônia – PR. O GABINETE DO SECRETARIO Rejeitará no todo ou em parte os produtos que estiverem em desacordo com as condições estabelecidas no Edital. Correrá por conta da contratada as despesas e custos como embalagem, seguros, tributos de qualquer natureza

e todas as demais despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS do objeto.

#### **A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os recursos para pagamento decorrentes da aquisição do objeto da presente licitação serão recursos oriundos da Fonte: 21 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, COMUNIC 125144 Construção, Ampliação, Adaptação, Reform 339039160000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Altônia-PR., 04/07/2022